



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

DECRETO Nº 61 DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a regulamentação do programa de regularização fundiária de áreas urbanas", tendo como tema o BAIRRO DENOMINADO SÃO JOSÉ, no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da **Lei nº 458/2021, de 09 de novembro de 2021**, que criou o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, para as áreas públicas no perímetro urbano com fins habitacionais nos termos da **Lei nº 453/20219, de 22 de setembro de 2021**, decide:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização, nos termos da **Lei nº 458/2021, de 09 de novembro de 2021**, dos parcelamentos do solo na Zona Urbana do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, implantados irregular ou clandestinamente em desacordo com os preceitos da Lei Municipal e demais normas urbanísticas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade do reordenamento dos bairros nos termos da **Lei nº 453/20219, de 22 de setembro de 2021**, que instituiu a nova "delimitação urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o adequado ordenamento urbano e a garantia do acesso democrático a terra urbanizada;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar a implantação da "Regularização Fundiária Urbana" nos bairros da sede do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO que há necessidade do Município fazer o reordenamento urbano e a regularização fundiária destes bairros.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

CONSIDERANDO a necessidade da alteração dos dados das informações no Memorial Descritivo e da substituição do Mapa anexo único, ambos do Decreto nº 56/2022, de 19 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - FICA REVOGADO o **Decreto nº 56/2022, de 19 de maio de 2022**, que trata e dispõe sobre a regulamentação do “programa de regularização fundiária de áreas urbanas”, tendo como tema o bairro denominado São José, no Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

Art. 2º - FICA DECRETADO que o Bairro denominado “**São José**”, conforme Memorial Descritivo e Plantas em Anexo a este Decreto, terá a sua Matrícula Destacada da Matrícula Geral de Imóveis, para uma melhor ordenação da Regularização Fundiária Urbana, dando mais eficácia no acompanhamento do Processo de Titulação Definitiva.

§ 1º Descrição do Perímetro do Bairro denominado de “São José”. conforme:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: BAIRRO SÃO JOSÉ **Comarca:** SANTA QUITÉRIA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
UF: MA **Município:** SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Área (m²): 329707.40 **Perímetro:** 2597.46 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9612703.188 m e E 770627.650 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a **BAIRRO SÃO JOSÉ LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:138°51'9.20" e 18.04; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9612689.606 m e E 770639.518 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°27'41.50" e 470.26; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9612265.021 m e E 770437.351 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°36'36.29" e 241.28; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9612043.938 m e E 770340.716 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:289°52'25.96" e 125.43; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9612086.579 m e E 770222.754 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20


distância:286°57'34.95" e 324.87; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9612181.343 m e E 769912.012 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°02'6.76" e 153.50; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9612325.554 m e E 769964.600 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°28'22.12" e 113.22; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9612434.674 m e E 769994.807 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°56'3.27" e 152.50; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9612450.441 m e E 769843.124 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°30'24.21" e 248.20; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9612693.656 m e E 769892.636 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:93°23'39.59" e 626.38; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9612656.570 m e E 770517.916 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°27'46.31" e 41.08; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9612659.105 m e E 770558.922 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°19'24.60" e 81.65; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9612703.188 m e E 770627.650 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de SALU de coordenadas E 770627.650 m e N 9612703.188 m, localizada em PPP-IBGE, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

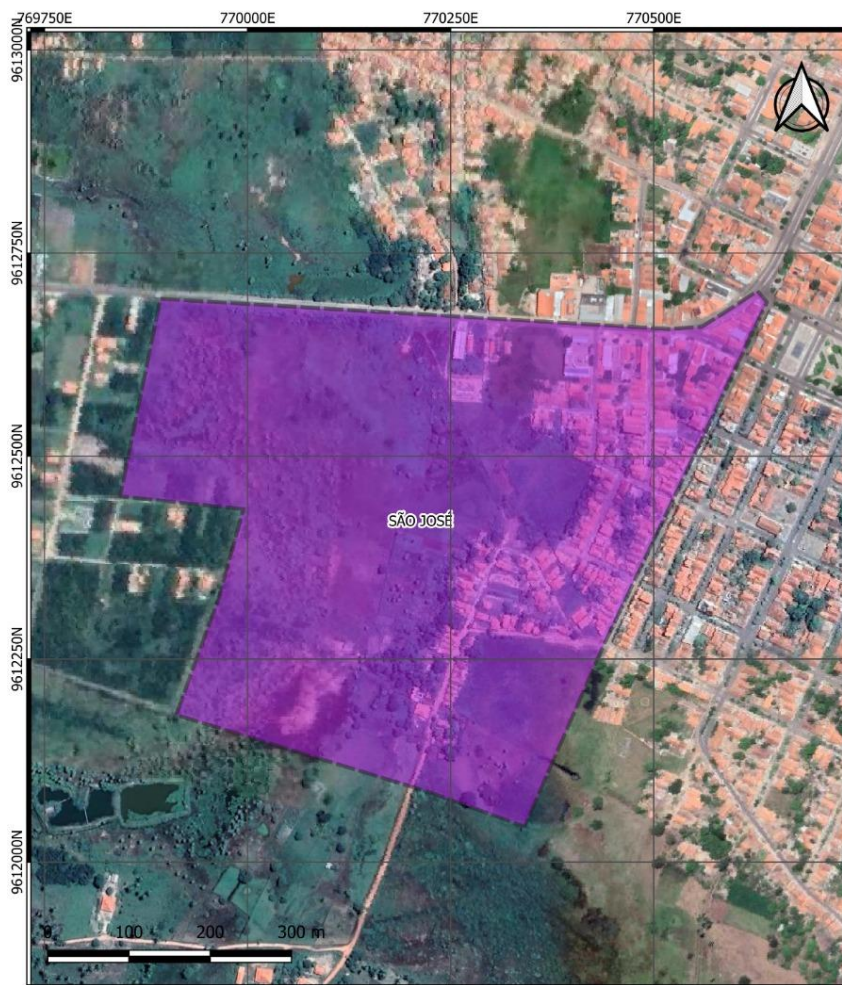
Santa Quitéria do Maranhão/MA, 14 de julho de 2022.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

ANEXO ÚNICO
Mapa do perímetro do Bairro São José



PLANTA DE SITUAÇÃO	TIPO DO PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	PRANCHA A4
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO JOSÉ SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	PLANTA DE SITUAÇÃO DO BAIRRO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA	ENGº RESPONSÁVEL: EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	CARIMBO:
	ÁREA DO TERRENO: Área (m ²): 329.707,40 Perímetro: 2.597,46 m	